



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 102/2008

“Dispõe sobre reequadramento de Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento 015/2008, datado de 03 de janeiro de 2008;

Considerando o Parecer Jurídico do Dr. Paulo Cezar Rebuli e da Dr^a Adriane Carpiné Favini, datado de 16 de janeiro de 2008;

Considerando finalmente o Parecer do Procurador Adjunto Dr. Willian Santos Araújo, datado de 24 de março de 2008.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica reequadrado o Servidor Público Municipal, a partir do mês março de 2008, conforme segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SECR.	REF.	GRUPO
Wellington A. de Anicesio	Motorista	Saúde	A	A.N.P.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal